



Assinada ordem de serviço para reforma de viaduto em Cachoeiro



A ordem de serviço para a reforma do viaduto da rua Dr. Raulino de Oliveira, sobre a rua Estrela do Norte, na área central de Cachoeiro, foi assinada na última semana pela Secretaria Municipal de Obras (Semo). Os trabalhos da construtora licitada

terão início nesta semana, com prazo previsto de conclusão de 90 dias.

O objetivo principal da reforma, com valor de R\$ 70.037,99, é restaurar os pilares de sustentação do viaduto, que estão deteriorados,

em parte. O trabalho contempla, também, melhorias em pavimentação, na iluminação e nas calçadas; substituição do parapeito por estruturas mais modernas e seguras; troca de taludes e pintura. **pág. 3**

Negociação de dívidas: mutirão terá 700 senhas diárias **pág. 3**



Inscrições abertas para Lei Rubem Braga 2018 em Cachoeiro **pág. 4**



Linha de Gironda tem mudança para atender estudantes **pág. 4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FÍÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Assinada ordem de serviço para reforma de viaduto em Cachoeiro



Intervenção visa restaurar estrutura; ações de requalificação do entorno também estão previstas

A ordem de serviço para a reforma do viaduto da rua Dr. Raulino de Oliveira, sobre a rua Estrela do Norte, na área central de Cachoeiro, foi assinada na última semana pela Secretaria Municipal de Obras (Semo). Os trabalhos da construtora licitada terão início nesta semana, com prazo previsto de conclusão de 90 dias.

O objetivo principal da reforma, com valor de R\$ 70.037,99, é restaurar os pilares de sustentação do viaduto, que estão deteriorados, em parte. O trabalho contempla, também, melhorias em pavimentação, na iluminação e nas calçadas; substituição do

parapeito por estruturas mais modernas e seguras; troca de taludes e pintura.

Após a reforma, deverão ser realizadas ações de requalificação urbanística do entorno, seguindo projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb). A proposta é que o viaduto seja batizado como “Viaduto do Agulha”, em homenagem a Luiz “Agulha” Gonzaga Martins Siqueira, carismática figura popular de Cachoeiro, falecida em 2015, que vivia naquela região.

“É uma obra necessária para a manutenção estrutural do viaduto, mas as intervenções

previstas também contribuirão para a revitalização urbanística, paisagística e ambiental de um espaço localizado na área central, tornando-o um ambiente mais agradável para a cidade”, destaca o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Programa de Investimentos

A reforma do viaduto é um dos projetos incluídos no Programa de Investimentos da prefeitura de Cachoeiro para 2018 e 2019. O município prevê a aplicação de R\$ 55 milhões com recursos próprios nas áreas de infraestrutura, educação, saúde, agricultura, cultura, turismo, esporte e lazer.

Negociação de dívidas: mutirão terá 700 senhas diárias para atendimento

Nesta semana, em comemoração aos 28 anos do Código de Defesa do Consumidor, o Procon Municipal de Cachoeiro realizará o 5º Mutirão de Renegociação de Dívidas. Na ocasião, serão distribuídas, diariamente, mais de 700 senhas de atendimento, sendo 120 preferenciais, somando o total a ser disponibilizado pelas 20 empresas participantes.

O mutirão acontecerá de terça (11) a sexta-feira (14), na praça Jerônimo Monteiro, no centro da cidade. O atendimento será sempre das 9h às 16h, sem interrupção para horário de almoço.

Para negociar com as empresas, será preciso apresentar documentos de identidade, CPF, além de outros que comprovem a dívida, tais

como notas fiscais; boletos pagos, não pagos; protocolos ou quaisquer outros que possam colaborar para o acordo.

O atendimento será feito apenas para o titular da dívida, obedecendo à ordem de chegada, sem possibilidade de reservas de senhas.

“Esta será mais uma ótima oportunidade para o consumidor dar início a uma reorganização da vida financeira, mesmo que a ida ao mutirão seja apenas para obter uma informação”, destaca o coordenador do Procon de Cachoeiro, Marcos Cesario.

O Procon Cachoeiro publicou um documento com todas as orientações sobre o mutirão, incluindo normas gerais e o tipo de atendimento que será realizado por cada

empresa, disponível em: cachoeiro.es.gov.br/mutiraoDividas/orientacoes.php.



Consumidores poderão negociar com 20 empresas em evento organizado pelo Procon Cachoeiro

Inscrições abertas para Lei Rubem Braga 2018 em Cachoeiro

Em evento promovido na Casa de Cultura Roberto Carlos, na noite da última quarta-feira (5), a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim lançou o edital 2018 da Lei Rubem Braga, para seleção de projetos culturais a serem patrocinados. Os proponentes devem ser moradores do município.

Podem concorrer propostas em 11 áreas culturais: Música; Dança; Teatro, circo e ópera; Cinema, fotografia e vídeo; Literatura; Artes plásticas, artes gráficas e filatelia; Folclore e capoeira; Carnaval; Artesanato; História; e Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais. As inscrições vão até 22 de outubro e devem ser feitas sob duas formas.

Uma é a presencial, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, com toda a documentação exigida no edital, que pode ser acessado no site da prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br), na área da Secretaria Municipal de Cultura (em Editais). A outra, que passa a vigorar neste ano, é a digital, em que o proponente deverá compartilhar uma pasta, com os documentos cadastrais, via plataforma de transferência de dados (Google Drive) no endereço lrb.semcult@gmail.com, até as 18h do último dia de inscrição.

Os projetos inscritos serão submetidos à análise documental e à avaliação cultural pelas comissões de Gerenciamento e Fiscalização e Julgadora, respectivamente. Ao todo, serão destinados R\$ 575.915,00 para o fomento às propostas a serem contempladas e, também, para o pagamento dos avaliadores. O valor máximo a ser concedido por projeto escolhido será de R\$ 18 mil.

A novidade deste ano é a contemplação de, no mínimo, 29 projetos, podendo variar nos casos em que se aplique o previsto no edital (no item 5.6, especificamente). Outro ponto inovador é que, em caso de recursos remanescentes, bem como vacância de projetos em alguma área cultural, poderão ser selecionados projetos que tenham alcançado nota para aprovação, de quaisquer outras áreas, seguindo critério de ordem de classificação por nota.



Edital foi lançado em evento promovido na Casa de Cultura Roberto Carlos, na última quarta-feira (5)

Contrapartida social

Nos projetos, os proponentes precisam apresentar a contrapartida social, que é o retorno ao apoio financeiro recebido, especificando como se dará o acesso da população ao resultado final. Os que forem contemplados terão de realizar no mínimo três ações abertas ao público, com data e local indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Apresentações artísticas, entregas de certificados e divulgação de avaliadores marcam lançamento

A programação do lançamento do edital 2018 da Lei Rubem Braga, nesta quarta, começou em frente à fachada da Casa de Cultura Roberto Carlos (na rua João de Deus Madureira, bairro Recanto), com a apresentação de maculelê e capoeira da Associação Cultural Mocambos Capoeira.

Depois, no jardim do imóvel, ocorreram os demais atrativos da noite, como performance solo de dança contemporânea, número musical com voz e piano, leitura de crônica de Rubem Braga e minibloco carnavalesco com repertório variado.

“Poder proporcionar, mais uma vez, o edital da Lei

Rubem Braga para os artistas cachoeirenses é ter a certeza de que a economia criativa e a arte cachoeirenses movimentarão a vida cultural de nossa cidade. Assim, temos a certeza de que estamos dando mais um passo para a garantia do futuro de nossa arte por meio do investimento no presente”, destacou Lucimar Costa, subsecretário de Cultura e Turismo de Cachoeiro.

Também houve a certificação dos responsáveis pelas 29 propostas vencedoras do edital 2017. “Estou muito feliz por esta grande oportunidade. É um sonho realizado, um nascimento de um filho”, revelou o cantor e compositor Samir Pereira Carim, que foi um dos selecionados na categoria Música. Ele está produzindo o CD solo “Samir Carim”.

Teve, ainda, a apresentação dos nomes dos avaliadores das propostas do edital deste ano, também selecionados por meio de edital próprio.

Os avaliadores foram escolhidos a partir da pontuação estabelecida no certame, dentro dos critérios de experiência profissional e qualificação comprovadas, tarefa sob a responsabilidade da Comissão de Gerenciamento e Fiscalização do Projeto Cultural Rubem Braga.

Transporte: linha de Gironda tem mudança para atender estudantes

A linha distrital Rodoviária X Gironda via Soturno passará a ter, no itinerário, o ponto da Praça Jerônimo Monteiro, no horário de 22h15, a partir desta segunda-feira (10). A alteração visa atender, especialmente, estudantes de escolas e faculdades da região central que precisavam se deslocar até o ponto da antiga Rádio Cachoeiro.

O percurso foi alterado após o trecho da Rua Rui Barbosa. Em vez de seguir direto para a rua Siqueira Lima, o coletivo seguirá pela rua Costa Pereira, passando em frente à Catedral e pelas ruas Dona Joana e 25 de Março, atendendo, assim, o ponto da Praça Jerônimo Monteiro. Após o trecho não haverá mais alterações, e o percurso

será mantido a partir da rua Siqueira Lima.

A mudança foi autorizada pela Agersa (Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim), visando atender às solicitações de usuários registradas na ouvidoria do órgão.

“Essa foi uma mudança simples, mas que impactará, benéficamente, na rotina das pessoas que utilizam, diariamente, a linha. Destaco que os usuários do transporte coletivo que tenham sugestões, dúvidas ou reclamações a respeito do serviço, contatem a ouvidoria da Agersa, pois são estes contatos que geram grande parte das melhorias executadas, como esta, por exemplo”, afirma o diretor técnico da Agersa,

Augusto Callegário.

Vale lembrar que a mudança será de segunda a sexta-feira e que os demais horários não serão alterados.

Ouidoria da Agersa

A ouvidoria da Agersa é um canal direto com os usuários que desejam registrar suas reclamações, elogios, denúncias e sugestões sobre os serviços públicos delegados de Cachoeiro de Itapemirim. O cidadão pode acionar a ouvidoria pelos telefones 0800 283 4048, (28) 3511-7077 e (28) 99917-3262, e, ainda, presencialmente, na sede da agência, localizada à rua Quintiliano de Azevedo, nº 31, Ed. Guandu Center, 6º andar.



35^a
**Feira da
Bondade**

14 a 16 de setembro
no Parque de Exposições

tempo de doar



14/09

THE FEVERS



15/09

**BAILE DA BONDADE COM A BANDA
LEX LUTHOR**

SHOWS REGIONAIS

Ligação Direta e
Renato Casanova. 14/09
Paula Ferreira. 15/09
Grupo Koisa Nossa. 15/09
Paula Neves e Banda. 15/09
Aço Doce. 15/09
Zé da Silva e Lindomar. 16/09
Banda D14 (Samba de Raiz). 16/09

15/09



2018
**Corrida Kids
da Bondade**



16/09

**SHOW DA
TINA** AOVIVO

**Almoço especial
Comidas típicas
Artesanato
Parque de diversões**

MAIS INFORMAÇÕES:
www.cachoeiro.es.gov.br



**Entrada Solidária
1Kg de Alimento**



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 10 de setembro de 2018 - Nº 5658

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº27917/2018

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 700,00 (setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Redução	Acréscimo
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
10000001	31911317	0,00	100,00
10000001	33903301	0,00	100,00
10000001	33903964	0,00	100,00
10000001	44905216	0,00	100,00
10000001	44905217	0,00	100,00
10000001	33901414	500,00	0,00
Total por Ação		500,00	500,00

Total por Unidade	500,00	500,00
Total por Órgão	500,00	500,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

10000001	33901414	200,00	0,00
10000001	33903709	0,00	200,00
Total por Ação		200,00	200,00
Total por Unidade		200,00	200,00
Total por Órgão		200,00	200,00
Total da Movimentação		700,00	700,00

DECRETO Nº 27918/2018

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

10000001	33903042	0,00	5.000,00
Total por Ação		0,00	5.000,00

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10000001	33904705	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	0,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
Total por Órgão		5.000,00	5.000,00
Total da Movimentação		5.000,00	5.000,00

DECRETO Nº 27.943

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão

de remuneração citado, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 03 de setembro de 2018, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOSÉ CARLOS SANTOS	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	GAP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.944

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 10 de setembro de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
TAYNÁ ALCANTARA ALVES	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
FELYPE FRANZONE BRUM NASCIMENTO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.945

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, para *responder* pelo cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no período de 10 de setembro de 2018 até 09 de outubro de 2018, em virtude das férias do titular do cargo, o Sr. Felipe Ribeiro Macedo, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.946

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 10 de setembro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ADILSON COSTA CONTI	Coordenador de Ginásios e Campos	C 4	SEMESP
BEATRIZ MAROQUIO TIRELO	Gerente de Controle de Resíduos	C 2	SEMMA
JORGE ELIAS ADRIANO	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMSUR

Art. 2º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 10 de setembro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LUCAS SOUZA DAS NEVES	Gerente Administrativo	C 2	SEMSUR

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 10 de setembro de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
BEATRIZ MAROQUIO TIRELO	Consultora Interna	CE 5	SEMSUR
JORGE ELIAS ADRIANO	Gerente Administrativo	C 2	SEMSUR
CARLOS RENATO LINO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 722/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017, **resolve:**

Art. 1º Designar a servidora municipal **LUCIÁ SAMPAIO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 223/2018 27/08/2018	ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES	Prestação de serviços para Apresentação Musical de PAULA NEVES, no dia 15 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 20h, com duração de 2 (duas horas), em virtude da "É TEMPO DE DOAR – FEIRA DA BONDADE 2018"	1 - 25.811/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 725/2018**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 200,00 (duzentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2018

VICTOR DA SILVA
Coelho Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

10000001	33903962	0,00	100,00
10000001	33903955	100,00	0,00
Total por Ação		100,00	100,00
Total por Unidade		100,00	100,00
Total por Órgão		100,00	100,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10000001	33903007	100,00	0,00
10000001	33903021	0,00	100,00
Total por Ação		100,00	100,00
Total por Unidade		100,00	100,00
Total por Órgão		100,00	100,00
Total da Movimentação		200,00	200,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº726/2018

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 1.000,00 (um mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.175 - ESCOLA DO SERVIDOR

10000001	33903955	0,00	1.000,00
10000001	33903971	1.000,00	0,00
Total por Ação		1.000,00	1.000,00
Total por Unidade		1.000,00	1.000,00
Total por Órgão		1.000,00	1.000,00
Total da Movimentação		1.000,00	1.000,00

PORTARIA Nº 728/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017, **resolve:**

Art. 1º Designar a servidora municipal **LUCIÁ SAMPAIO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 229/2018 28/08/2018	HERICSON FREITAS TIBURCIO	Prestação de serviços para Apresentação Musical da Banda LIGAÇÃO DIRETA – com a participação de RENATO CASANOVA , no dia 14 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 20h, com duração de 2h (duas horas), em virtude da “É TEMPO DE DOAR – FEIRA DA BONDADE 2018”	1 – 25.796/2018
Nº 230/2018 28/08/2018	PAULA FERREIRA DOS SANTOS	Prestação de serviços para Apresentação Musical de PAULA FERREIRA E BANDA , no dia 15 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 12h, com duração de 2h (duas horas), em virtude da “É TEMPO DE DOAR – FEIRA DA BONDADE 2018”	1 – 25.808/2018
Nº 231/2018 28/08/2018	G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	Prestação de serviços para Apresentação Musical de ZÉ DA SILVA e LINDOMAR , no dia 16 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 10hs, com duração de 2h (duas horas), em virtude da “É TEMPO DE DOAR – FEIRA DA BONDADE 2018”.	1 – 25.792/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2018.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 732/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017, **resolve:**

Art. 1º Designar a servidora municipal **LUCIÁ SAMPAIO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 233/2018 29/08/2018	ERINETE PONTIS PAZ DUARTE	Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA D-14 - SAMBA DE RAIZ , no dia 16 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 12 horas, com duração de 2h (duas horas), em virtude da "É TEMPO DE DOAR – FEIRA DA BONDADE 2018"	1 – 26.707/2018
Nº 234/2018 29/08/2018	BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI – EPP	Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA LEX LUTHOR , no dia 15 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 23h40min, com duração de 2h (duas horas), em virtude da "É TEMPO DE DOAR – FEIRA DA BONDADE 2018"	1 – 27.208/2018
Nº 235/2018 29/08/2018	MARCOS ANTÔNIO DE MOURA	Prestação de serviços para Apresentação Musical com MARCOS e ROGÉRIO (AÇO DOCE) , no dia 15 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 22h, com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), em virtude da "É TEMPO DE DOAR – FEIRA DA BONDADE 2018"	1 – 25.771/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2018.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 762/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de setembro de 2018, a gratificação concedida ao servidor abaixo mencionado, através da Portaria nº 939/2017, retificada pela Portaria nº 599/2018, conforme segue:

Servidor	Matrícula
JOSÉ CARLOS SANTOS	14019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2016.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI.
CONVENENTE: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 023/2016, firmado em 01/09/2016, para dar continuidade ao estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, visando a execução de um programa de desenvolvimento nas áreas econômica e social do setor rural, elaborado pelo INCAPER, observadas as políticas e diretrizes de programação do Governo Federal, Estadual e Municipal, promovendo o atendimento às demandas dos Agricultores Familiares do Município de Cachoeiro de Itapemirim, buscando a implementação das políticas públicas estaduais, assessorando a administração municipal na definição de instrumentos e estratégias de apoio ao desenvolvimento rural, especialmente no aperfeiçoamento da política agrícola e de abastecimento, na elaboração de programas e projetos de aproveitamento das potencialidades existentes para a agricultura do município, de forma integrada com o MUNICÍPIO.

PRAZO: Até 30/11/2018.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018.

SIGNATÁRIOS: Robertson Valladão Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Nara Sthefania Tedesco Medra Rocha – Diretora Presidente do INCAPER.

PROCESSO: Protocolo nº 1-31.641/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2016.

CONVENENTES: A UNIÃO, O MINISTÉRIO DA DEFESA, O COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio da 1ª REGIÃO MILITAR e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 018/2016, firmado em 03/08/2016, para dar continuidade a Instalação e funcionamento de um Tiro-de-Guerra no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e o estabelecimento das responsabilidades dos CONVENENTES na cessão de pessoal e patrimônio imobiliário, construção de instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviço visando à construção, manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede do Tiro-de-Guerra, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro e residência funcional dos instrutores do TG.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal e Fernando José Sant'Ana Soares e Silva – General de Divisão do Comando da 1ª RM.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 23.115/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 224 /2018.

CONTRATADA: MILANEZ & MILANEZE S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

OBJETO: Locação de Área Expositiva de 24 m² com montagem especial de stand de 20 m², incluso mesa, cadeiras, internet, decoração, plotagem com a logomarca da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, taxa de energia, 1 (um) Merchandising no Painel de Entrada da Feira com formato 3m x 2m e 01 (um) Anúncio no Mapa do Evento, com formato 125 mm x 215 mm, para possibilitar a participação do Município de Cachoeiro de Itapemirim na 46ª Feira Internacional do Mármore e Granito – Cachoeiro Storne Fair 2018, que será realizada no

período de 28 a 31 de agosto de 2018, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$ 29.140,00 (vinte e nove mil e cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos são provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Dotação: 11.01.1133421462.184.3.3.90.39.22.10000001

Ficha – Fonte: 001849-10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.

SIGNATÁRIOS: Felipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Alberto Piz – Administrador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 28.059/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 242 /2018.

CONTRATADA: TARTÁLIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Segurança Particular Uniformizada Desarmada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança particular uniformizada desarmada	Diária 12hs	124	R\$ 299,54	R\$ 37.142,96
VALOR TOTAL					R\$ 37.142,96

VALOR: R\$ 37.142,96 (Trinta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

DOTAÇÃO: 0601.0618106072.036.3.3.90.39.99. 10000001

FICHA-FONTE: 00659 – 10000001

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Paulo da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-29.925/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 244 /2018.

CONTRATADA: ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME – TURMA DA TINA SHOW.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Apresentação Infantil da TURMA DA TINA SHOW, no dia 16 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 17h30min, com duração de 1h e 30min (uma hora e trinta minutos), em virtude da “É TEMPO DE DOAR – FEIRA DA BONDADE 2018”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 01211

Órgão: 09.01

Ação: 0901.0824409181.023 – FEIRA DA BONDADE

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ariane Gonçalves de Oliveira – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-30.869/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 245 /2018.

CONTRATADA: RIOMAR EVENTUS REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Apresentação Musical da BANDA THE FEVERS, no dia 14 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 22h, com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), em virtude da “É TEMPO DE DOAR – FEIRA DA BONDADE 2018”.

VALOR: R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 01211

Órgão: 09.01

Ação: 0901.0824409181.023 – FEIRA DA BONDADE

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Carlos Diniz Marinho – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.772/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 246 /2018.

CONTRATADA: C. PEREIRA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Apresentação Musical com o GRUPO KOISA NOSSA, no dia 15 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 15h, com duração de 2h (duas horas), em virtude da “É TEMPO DE DOAR – FEIRA DA BONDADE 2018”.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 01211

Órgão: 09.01

Ação: 0901.0824409181.023 – FEIRA DA BONDADE

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Claudomir Pereira – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-28.799/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 243 /2018.

CONTRATADA: R P BINDELI EIRELI ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis (Cimento e Areia) para atender as demandas da Administração Municipal.

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CPII – E (Composto com escória – nbr 11578), classe resistência: 32, fornecimento: saco contendo 50 KG (ID 4601).	Saco	1.150	LIZ	R\$ 18,15	R\$ 20.872,50
Valor Total						R\$ 20.872,50

LOTE 2 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CPII – E (Composto com escória – nbr 11578), classe resistência: 32, fornecimento: saco contendo 50 kg (ID 4601).	Saco	3.750	LIZ	R\$ 18,15	R\$ 68.062,50
Valor Total						R\$ 68.062,50

LOTE 4 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP V ARI – Alta resistência inicial, fornecimento: saco contendo 40 kg.	Saco	1.500	LIZ	R\$ 18,97	R\$ 28.455,00
Valor Total						R\$ 28.455,00

LOTE 5 - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	AREIA MÉDIA DE RIO LAVADA - Sem pedra.	M³	500	AREAL DOIS IRMÃOS	R\$ 39,28	R\$ 19.640,00
Valor Total						R\$ 19.640,00

LOTE 7 - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	AREIA FINA DE RIO LAVADA - Sem pedra	M³	2.250	AREAL DOIS IRMÃOS	R\$ 40,57	R\$ 91.282,50
Valor Total						R\$ 91.282,50

VALOR: R\$ 228.312,50 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

DOTAÇÃO: 1901.1512218412.166.3.3.90.30.24. 19990010

FICHA-FONTE: 04806- 19990010

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018.

SIGNATÁRIOS: José Santiago De Lima – Secretário Municipal de Obras e Rony Pablo Bindeli – Sócio da Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ERRATA

EDITAL Nº 018/2018

EDITAL N.º 018/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL DO PROJETO CULTURAL -RUBEM BRAGA- - LEI MUNICIPAL N.º 7.410/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 27.192/2017.

No edital publicado no DOM nº 5618, em 13 de julho de 2018 (sexta-feira), consta à página 10, capítulo -4 DA QUALIFICAÇÃO GERAL DOS AVALIADORES/ PARECERISTAS,

item “4.8 **ONDE SE LE**: O resultado contendo a listagem de candidatos selecionados / aprovados será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (www.cachoeiro.es.gov.br – na aba: secretarias / cultura e turismo / editais)”.

LEIA-SE: 4.8 – O resultado contendo a listagem de candidatos selecionados / aprovados será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (www.cachoeiro.es.gov.br – na aba: secretarias / cultura e turismo / editais);

4.8.1 – Após divulgação do resultado final do concurso em Diário Oficial do Município, o candidato a avaliador poderá interpor recurso que deverá ser enviado através do e-mail: lrb.semcult@gmail.com, objetivando reanálise da documentação, desde que o faça em peça escrita, devidamente assinada, digitalizada e fundamentada, em até 05 (cinco) dias úteis, requerendo à Comissão de Gerenciamento e Fiscalização que remeta o recurso a avaliação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: SAH PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA - ME

CNPJ nº: 13.981.271/0001-17

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº: 6416

OCORRÊNCIAS:

O CONTRIBUINTE, ACIMA QUALIFICADO, PRESTOU SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (ALÍQUOTA DE 2%). NO PERÍODO FISCALIZADO, NÃO HOUE NENHUMA IRREGULARIDADE QUANTO AO ISSQN.

DOCUMENTAÇÃO EXAMINADA:

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TERCEIROS
CONTRATOS DE OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADA CACH ITAPEMIRIM
LIVRO DE REGISTRO DE PRESTACAO SERVICOS
NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DASN - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DO SIMPLES NACIONAL

SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA
Auditora Fiscal

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: SAH PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA - ME

CNPJ nº: 13.981.271/0001-17

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº: 6419

OCORRÊNCIAS:

O CONTRIBUINTE, ACIMA QUALIFICADO, PRESTOU SERVIÇOS DE ARQUITETURA (ALÍQUOTA DE 5%). NO PERÍODO FISCALIZADO, NÃO HOUE NENHUMA IRREGULARIDADE QUANTO AO ISS. ESTA FISCALIZAÇÃO FOI GERADA A PARTIR DO PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO ISSQN (PROT. 43.403/2017).

DOCUMENTAÇÃO EXAMINADA:

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TERCEIROS CONTRATOS DE OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADA CACH ITAPEMIRIM LIVRO DE REGISTRO DE PRESTACAO SERVICOS NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DASN - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DO SIMPLES NACIONAL

SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA
Auditora Fiscal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

Na Homologação e Adjudicação do **Pregão Presencial nº 023/2018 - SRP**, publicado no dia 06/09/2018, **Onde se lê:** R\$ 948.000,00 **Leia-se:** R\$ 947.976,00.

As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/09/2018

LUCIMAR BARROS COSTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO dos certames:

Concorrência Pública nº 003/2018. Proc.: 37465/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES). **LOTE 1:** JPR CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor global de R\$ 123.827,93; **LOTE 2:** CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA EPP, no valor global de R\$ 192.924,48; **LOTE 3:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP, no valor global de R\$ 280.322,98; **LOTE 4:** CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA EPP, no valor global de R\$ 151.851,58; **LOTE 5:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, no valor global de R\$ 116.743,75 e **LOTE 6:** ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, no valor global de R\$ 182.944,66.

Concorrência Pública nº 004/2018. Proc.: 37467/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES). **LOTE 1:** A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, no valor global de R\$ 426.402,88; **LOTE 2:** JPR CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor global de R\$ 466.991,61; **LOTE 3:** CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA EPP, no valor global de R\$ 228.415,99; **LOTE 4:** ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor global de R\$ 251.515,29; **LOTE 5:** W. M. VASCONCELOS ME, no valor global de R\$ 116.624,22 e **LOTE 6:** A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, no valor global de R\$ 201.377,67

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06/09/2018

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do seguinte certame:

Pregão Presencial nº. 024/2018 - SRP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos, com Reserva de Coças para ME/EPP. -Lotes 02 e 05, em favor de PICBUM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA 04.066.872/0001-03, no valor total de R\$ 1.555.600,00; -Lote 03, em favor de TENDAS E ESTRUTURAS CARATINGA EIRELI 27.549.411/0001-97, no valor total de R\$ 573.950,00; -Lotes 04 e 11, em favor de STUDIO BRASIL EVENTOS EIRELI 02.101.239/0001-83, no valor total de R\$ 788.050,00; -Lote 06, em favor de CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA EPP 07.720.317/0001-41, no valor total de R\$ 435.700,00; -Lotes 07, 08, 09, 10 e 13, em favor de EXATA EVENTOS LTDA EPP 13.318.058/0001-20, no valor total de R\$ 809.300,00; -Lote 12, em favor de FOKUS AUDIO E VIDEO EIRELI ME LTDA EPP 20.455.591/0001-07, no valor total de R\$ 479.250,00; Lote 01 foi fracassado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06/09/2018

LUCIMAR BARROS COSTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino

AGERSA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo nº: 33234/2018 (Protocolo nº: 1359403)
Objeto	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Elemento da Despesa	3390300000 – Material de Consumo
Subelemento	3390302200 - Material de limpeza e produtos de higienização
Valor Contratado	R\$ 5.437,93 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	A&M Embalagens Ltda, CNPJ nº 05.389.681/0001-45
Contratado	TB Secchin Produtos e Equipamentos de Higiene e Limpeza Ltda., CNPJ nº 10.845.307/0001-47
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI**EXTRATO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL**

PROCESSO: 32.639/2018

RESPALDO LEGAL: Art 17, § 2º, I da Lei 8666/93.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90.

CEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão de uso não onerosa, que faz o cedente ao cessionário, de fração do imóvel pertencente ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, localizado à Rua Lauro Viana, antiga sede social do clube ITA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2018.

PRAZO: A presente cessão perdurará pelo prazo máximo de 120(cento e vinte) dias, contados da data da publicação deste termo, podendo ser prorrogado em razão de caso fortuito ou força maior, por solicitação expressa da cessionária.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA (Representante Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Líder Assistência Técnica em Ar Condicionado LTDA – CNPJ: 09.602.357/0001-14.

OBJETO: Fornecimento e instalação de capacitor do ventilador e rolamentos do motor para um ar-condicionado Komeco Split 24.000 BTU'S.

VALOR GLOBAL: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

RATIFICAÇÃO: em 04/09/2018, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

FONTE DE RECURSOS: Próprio.

PROCESSO: 45-33906/2018.

PORTARIA Nº. 69/2018

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 29/2018, firmado com **A. C. Batista Informática – ME**, referente a Contratação de Licença software de virtualização CITRIX XENSERVER em sua última versão estável. Licença para suporte: CSS Select Citrix Xenserver Enterprise Edition (PN 4034044-EZ) 3 ANOS.

Funcionário	Cargo
WESLEY DOMINGOS JUNIOR	Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
ANDRÉ RUBIM MATTOS	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 70/2018

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 30/2018, firmado com **Vix Office Tecnologia LTDA - EPP**, referente a Aquisição de 01 (uma) unidade de armazenamento em rede tipo SAN iSCI – Storage de 130 TB.

Funcionário	Cargo
WESLEY DOMINGOS JUNIOR	Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
ANDRÉ RUBIM MATTOS	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Eletrônico nº 07/2018).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: A. C. Batista Informática – ME – CNPJ: 22.739.812/0001-96.

OBJETO: Contratação de Licença software de virtualização CITRIX XENSERVER em sua última versão estável. Licença para suporte: CSS Select Citrix Xenserver Enterprise Edition (PN 4034044-EZ) 3 ANOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.398,20 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Alice Cristiane Batista – Sócia-Proprietária da A. C. Batista Informática – ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Eletrônico nº 12/2018).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Vix Office Tecnologia LTDA - EPP – CNPJ: 04.091.850/0001-01.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de armazenamento em rede tipo SAN iSCI – Storage de 130 TB.

VALOR ÚNICO e GLOBAL: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Reginaldo José Aniceto – Sócio-Administrador da Vix Office Tecnologia LTDA - EPP.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2833/2018.**

CONCEDE A COMENDA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Jadir Augusto da Cruz”*, nos termos da Resolução Nº 274/2012 ao Sr. **ADALMIR GOMES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2834/2018.

CONCEDE HOMENAGEM AO “DIA DO MAÇON” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, nos termos da Lei Nº 6265/2009, a *Homenagem ao Dia Municipal do Maçon* ao Sr. **MAURIDES CORRÊA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice – Presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Primeira Secretária

DIOGO PEREIRA LUBE
Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2835/2018.

CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Glauber da Silva Coelho”*, nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas:

Edimar da Silva Farias
Jairon de Jesus Patrício

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 319/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento deste Vereador, a partir de **03/09/2018**:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	GILMAR GRÉGIO MARTINS	AGP 11	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 320/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a partir de **03/09/2018**:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA TRABALHO
01	ALAN FARDIN SIMONATO	AGP 07	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 321/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo relacionado, a requerimento do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 03/09/2018:

ASSESSOR	PADRÃO	Jornada de Trabalho
MARCO AURÉLIO BORGES COSTA	AGP 11	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de setembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 323/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, por indicação do Vereador Brás Zagotto, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, a partir de 06/09/2018:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA TRABALHO
01	Silvério José Pereira Souza	AGP 07

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 325/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que têm direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
Willian Ribeiro Sant'Anna	01/09/2017 a 31/08/2018	10/09/2018 a 21/09/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

D.W. GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ Nº 03.693.594/0001-51, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 080/2014, vencida em 31 de julho de 2018, através do protocolo nº 19970/2013, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rua Antônio Bazoni, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4602

COMUNICADO

ÂNGELO MARCOS ALTOÉ, CPF Nº 817.829.697-72, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 021/2005, através do protocolo nº 14314/2010, processo nº 1599899, válida até 28 de agosto de 2022, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspensão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. José Rosa Machado, nº 297, Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4603

COMUNICADO

SEBASTIÃO PAULO DE MOURA, CPF nº 478.988.957-20, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 24731/2013, para a atividade (5.08) – Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e

equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Amilcar Figliuzzi, nº 118, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4604

COMUNICADO

D. L. B AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 15.679.530/0001-85, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 117/2018, válida até 23 de agosto de 2020, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Av. Antônio Alves, nº 369, São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4605

COMUNICADO

UNIMAR ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ Nº 21.481.594/0001-70, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental de Regulação – LAR, por meio do processo nº 21693/2018 e protocolo nº 3034373/2018, para as atividades (03.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo; (20.01) – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigoso; (22.05) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais (depósitos exclusivos para chapas). Localizada à Av. Mauro Miranda Madureira, nº 1542, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4606



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**